

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/09/2014);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CASA DO POVO DE ERVEDAL: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - b) JOÃO JOSÉ VITAL: REGULARIZAÇÃO DE RENDA DE IMÓVEL;
 - c) MARIA DE FÁTIMA CORTES: REGULARIZAÇÃO DE RENDA DE IMÓVEL;
 - d) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP: ESCALA DE TURNOS DA FARMÁCIA DE AVIS;
 - e) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: DIVULGAÇÃO DE CONJUNTO DE INICIATIVAS EM DEFESA DO DIREITO À SAÚDE E DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE;
 - f) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROJECTO DE LEI N.º 658/XII/4.ª QUE “RECUSA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A.”/APRECIACÕES PARLAMENTARES QUE ALTERAM OS ESTATUTOS DAS SOCIEDADES DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
 - g) SANTANDER TOTTA: CONSTRUÇÃO SITA NA RUA LUÍS SÁ, EM AVIS;
4. REQUERIMENTOS
 - a) PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS;
5. AJUSTES DIRECTOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. CONTRATO DE COMODATO - ESCOLA PRIMÁRIA DE VALONGO/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO;
9. CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇAS/DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO;
10. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O ALTO ALENTEJO/CIMAA;
11. PROGRAMA ECO-ESCOLAS;
12. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO;

- 13. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL +;
- 14. PROJECTO DE MELARIA/LABORATÓRIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1. Vereador José Ramiro Caldeira

1.1.1. Feira de Benavila

Tomou conhecimento que a organização da Feira de Benavila não está a correr bem. Não há marcações feitas, a electricidade não está ligada e a água só ficou disponível hoje. Sabe que a Freguesia solicitou apoio técnico ao Município a 25 de Setembro. Existe algum problema?

O Senhor Presidente informou que o assunto está a ser tratado e que tudo estará resolvido dentro dos prazos solicitados. Os trabalhos de marcação do terreno já estão agendados, a água já está ligada e a luz também se iria resolver. De conversa telefónica com o Senhor Presidente da Junta percebeu que a Freguesia deveria ter solicitado a instalação da baixada à EDP, no entanto, em virtude de estar numa reunião em Lisboa, sugeriu ao Senhor Presidente da Junta que ligasse ao Senhor Vereador Manuel Ribeiro que o ajudaria a resolver a situação.

O Senhor Vereador Rui Henriques perguntou se a Freguesia pode solicitar uma baixada, sendo o espaço propriedade da Fundação ou do Município?

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o problema tem a ver com a ligação da iluminação pública do Campo da Feira. A Freguesia passa uma declaração aos feirantes e estes pedem a baixada à EDP. Quem está de piquete só fará o serviço acompanhado da GNR.

1.1.2. Quiosque do Jardim Público de Avis

O Quiosque do Jardim Público de Avis continua fechado. O cessionário veio a reunião de Câmara levantar vários problemas.

O Senhor Presidente informou que de acordo com a informação do cessionário, este, tinha realizado uma candidatura, já tinha sido efectuado uma vistoria ao local, e que o mesmo só terá condições para abrir quando o apoio lhe for concedido.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, por não estar presente na reunião em causa, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de Outubro de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....€ 123.943,78

- Fundos de maneiio.....	€ 10.200,00
- Em cofre.....	€ 2.154,54

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Casa do Povo de Ervedal solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila, todas as quartas-feiras e sextas-feiras, das 17:00h às 18:30h.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma carta de João José Martinho Prates Vital, residente no Bairro Novo, n.º 29, Maranhão, solicitando a possibilidade de liquidar o montante do valor em dívida da sua residência até ao dia 8 de Dezembro e, após essa data, começar a pagar mensalmente o valor da mesma. Nos dias que correm, torna-se complicado manter as contas em dia derivado à crise que o país atravessa mas tem todo o interesse em regularizar a situação da renda da sua habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado.

c) Uma carta de Maria de Fátima da Costa Cortes, inquilina do imóvel, propriedade do Município de Avis, sito na Antiga Estrada Nacional 243, n.º 21, referindo que deixou de pagar a renda a partir do momento em que ficou sem trabalho e voltou a receber o rendimento social de inserção, que é, neste momento, no valor de € 178,15/mês. No ano em que ficou sem trabalho, apareceram-lhe problemas de saúde, estando há cerca de 4 anos de baixa por incapacidade para o trabalho. Todos os meses tem despesas de farmácia, além de ter a cargo uma dívida na Segurança Social, no valor de € 1710,48. Só lhe é possível pagar os € 88,00 de renda dos meses presentes e, relativamente ao valor da dívida em atraso, pagar € 10,00/mês

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da interessada.

d) Uma comunicação da ARSA, IP - Administração Regional de Saúde do Alentejo remetendo, para parecer, a proposta de escala de turnos de serviço da farmácia, para o ano de 2015, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos da Farmácia Nova de Aviz.

e) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP remetendo informação sobre um conjunto de iniciativas do PCP em defesa do Direito à Saúde e do Serviço Nacional de Saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando o Projecto de Lei n.º 658/XII/4.^a do PCP que “Recusa a privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF)” e revoga o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Março. Envia igualmente, as Apreciações Parlamentares solicitadas pelo Grupo Parlamentar do PCP aos Decretos-Lei n.º 98/2014 a 108/2014, que alteram os Estatutos das Sociedades de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.

O Senhor Vereador Rui Henriques pretendeu saber qual a posição do Município de Avis e da CIMAA relativamente a esta questão?

O Senhor Presidente informou que se está a procurar uma posição concertada de todos os Municípios que integram a VALNOR cujo principal objectivo é manter a empresa no círculo público para que não seja dominada por capitais privados. A intenção é assegurar que os municípios detenham 51% do capital social da VALNOR, SA. É essencial salvaguardar a posição dos Municípios, todos conhecemos os riscos associados à privatização de um sector, como este, com forte implicação na vida das populações.

O Senhor Vereador Rui Henriques perguntou se, havendo grande possibilidade de avançar com a privatização, e tendo em conta a tomada de posição do Município de Castelo Branco, qual a posição dos outros Municípios? Vão comprar mais percentagem? Vão vender?

O Senhor Presidente informou que conforme o acordo parassocial é possibilitada a aquisição de 2%.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro referiu que, de acordo com o Acordo Parassocial, os Municípios poderiam comprar no mínimo 2% e, adquirindo o Município de Castelo Branco 2%, os Municípios poderiam ficar com a maioria do capital.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Um ofício do Banco Santander Totta, S.A. comunicando que, na sequência do ofício n.º 252 do Município, datado de 20 de Janeiro de 2014, foram executados os trabalhos de desmatação e de entaipamento dos vãos da construção em causa, restabelecendo, assim, o perímetro de segurança do imóvel.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS

De José Augusto Marques Bagina Carrilho, residente no Bairro do Bico Forte, n.º 15 Freguesia e Município de Avis, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao período de 16/07/2014 a 22/08/2014, no valor de € 148,91, em prestações mensais de € 5,00.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir parcialmente o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efectuado em seis prestações mensais, a ter início no mês de Outubro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

5.1 – AJUSTES DIRECTOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 58/2014 – 500 almoços - Comemorações do mês do idoso.

5.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 149/2014 – Análises de verificação - Águas de abastecimento;

- P.º N.º 150/2014 – Aquisição de 1 pistola de cola quente, cola e ráfia;

- P.º N.º 151/2014 – Aquisição de 3 jogos de lâminas para a motoniveladora;

- P.º N.º 152/2014 – Inscrição no curso “ArcGis I e II”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € 30.996,19 (trinta mil, novecentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 326.487,83 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – CONTRATO DE COMODATO - ESCOLA PRIMÁRIA DE VALONGO/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato de Comodato através do qual o Município de Avis entrega à União das Freguesias de Benavila e Valongo as instalações da Escola Primária de Valongo, propriedade do Município de Avis, para proceder à instalação da Biblioteca e Espaço Internet, para fruição do público. O contrato é válido para o mandato autárquico de 2013/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de comodato com a União das Freguesias de Benavila e Valongo.

9 – CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇAS/DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

Pelo Senhor Presidente foi presente Contrato de Cedência Temporária de peças celebrado entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, na condição de entidade emprestadora, e o Município de Avis, na condição de entidade receptora. A entidade emprestadora acorda em ceder temporariamente um conjunto de peças que se destinam a figurar na exposição “A Ordem de S. Bento de Avis - Centro Interpretativo da Ordem de Avis, a ter lugar no Centro Interpretativo da Ordem de Avis. O período de duração da cedência em causa será de 4 meses, com início a 11 de Agosto de 2014 e conclusão a 07 de Novembro de 2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato em causa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

10 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O ALTO ALENTEJO/CIMAA

Pelo Senhor Presidente foi presente ofício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo questionando o Município de Avis acerca do interesse em integrar um procedimento de aquisição de serviços para a execução de estudo de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Alto Alentejo, com convite à Universidade de Évora, bem como o envolvimento e acompanhamento por parte da CCDR. Este procedimento terá o valor de € 4.966,67/+ IVA, por Município, podendo este ser actualizado se nem todos os Municípios participarem no projecto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o procedimento em causa, desde que o valor agora apresentado não aumente.

11 – PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Proposta para que o Município de Avis e Associação Bandeira Azul da Europa, à semelhança de anos anteriores, integre a parceria ABAE/Municípios para o lectivo de 2014/2015, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com uma contribuição de € 70,00 por cada escola inscrita (entre outras condições).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a Parceria ABAE/Município de Avis 2014/2015.

12 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante à contratação de empréstimo para apoio ao investimento, no montante global de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), tendo as propostas apresentadas sido abertas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de Julho de 2014, e autorizada a contratação do empréstimo na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2014.

Com base na análise das propostas apresentadas, o Senhor Presidente propôs que o respectivo empréstimo fosse contratado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. entidade que apresentou a melhor proposta, cumprindo as condições impostas na consulta realizada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

13 – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL +

Pelo Senhor Presidente foi presente Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS + celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., o Município de Avis e a ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis, o qual visa a inclusão social dos cidadãos através da execução de acções que integram os seguintes eixos de intervenção:

- Emprego, formação e qualificação;
- Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

- Capacitação da comunidade e das instituições.

O Senhor Vereador Rui Henriques propôs que a entidade executora viesse a reunião de Câmara, no final do corrente ano, para explicar o trabalho desenvolvido, de acordo com o plano de acção já realizado, devendo o assunto ser incluído na ordem do dia da reunião respectiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, ratificar o Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS +, bem como ratificar a apresentação à Assembleia Municipal do pedido de ratificação do CLDS + e, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Henriques.

14 – PROJECTO DE MELARIA/LABORATÓRIO

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse presente em próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alínea a); B)4; B)10; B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.